

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – Área requisitante		Responsável
Setor	Planejamento, Serviços e Administração	Gilmar Teixeira
II – Equipe de Planejamento da Contratação:		
Gilmar Teixeira - Gerente de Planejamento, Serviços e Administração		
III – Descrição Da Necessidade Da Contratação		
A contratação de seguro para dois veículos da SEMSA se faz necessária uma vez que os mesmos foram adquiridos recentemente e ainda para dar segurança aos servidores e pacientes que utilizam dos veículos institucionais e ainda visa proteger o patrimônio público e ainda assegurar terceiros e servidores em casos de acidentes. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.		
IV – Descrição dos Requisitos da Contratação:		
Importâncias seguradas para cada Veículo • Franquia normal • CASCO: Indenização Integral em caso de colisão, roubo, alagamento, furto e incêndio com ressarcimento de 100% (cem) por cento da tabela FIPE vigente a época; • Danos materiais: R\$ 250.000,00; • Danos Corporais: R\$ 100.000,00; • Danos Morais: R\$ 20.000,00; • DMHO- Despesas médicas hospitalares por ocupante: R\$ 20.000,00; • APP- Morte ou invalidez (por ocupante): R\$ 50.000,00; • Extensão de reboque: sem limite de quilometragem; • Assistência 24hs; • Cobertura total dos vidros, lanternas, faróis, espelho e retrovisor e Para-brisas dianteiro e traseiro. É necessário assegurar aos veículos da frota adquiridos por esta Secretaria, bem como os munícipes por nós transportados, as vantagens e segurança relacionadas abaixo:		



- Ressarcimento em caso de roubos ou furtos;
- Ressarcimento por Fenômenos naturais;
- Colisão;
- Acidentes pessoais de passageiros;
- Reboque e socorro mecânico 24hs;
- Prejuízos causados por terceiros.
- Prejuízos causados a terceiros.

Natureza da contratação:

Serviço possui natureza continuada.

Duração Inicial do Contrato:

A duração inicial do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme o interesse das partes.

V – Levantamento de Mercado:

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação é a execução indireta, realizada por empresa especializada na prestação dos aludidos serviços.

A aquisição, tratando-se de serviço classificado comum, deverá realizar-se por meio de Pregão Eletrônico.

Informa-se ainda, que tendo em vista a especificação do objeto, não há a opção de adesão à Ata de Registro de Preços e nem de aquisição compartilhada.

Sabendo ainda, que esta forma já vem sendo utilizada vem entregando uma solução satisfatória.

VI – Descrição da solução como um todo:

A solução será a contratação de seguro veicular que cobrirá os dois veículos da fronta da SEMSA que atualmente se encontram descobertos, e que o mesmo cobrirá qualquer dano ocorrido aos veículos, com servidores e terceiros.

VII. Quantidade de serviço a ser contratada:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLACA	CHASSI	UND	QUANT. DE VEÍCULOS	QUANT. DE MESES
01	Seguro para veículo tipo ARGO TREKKING	SGC0H05/ES	9BD358AGZR YN11948	UND	02	12
	1.3/FIAT mod 2023/2024, Branca/ALCOOL/G ASOLINA	SGC0H04/ES	9BD358AGZR YN11955			

VIII – Estimativa do valor da contratação:

Junta-se aos autos consultas ao Termo de Homologação de outro órgão de modo a subsidiar a Estimativa do Valor da Contratação, que permeia o valor de R\$ 1.100,00 por veículo.

IX – Justificativas para o parcelamento ou não da solução



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400330032003800330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

O parcelamento da solução não é recomendável, por ocasionar a perda de economia de escala.

X – Resultados pretendidos

Cobrir os veículos que atualmente não possuem seguro, e ainda dar segurança aos servidores e pacientes que utilizam dos veículos institucionais e ainda visa manter o patrimônio público protegido.

XI - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda solicitada não está prevista no Planejamento de Contratação Anual, pois a Prefeitura Municipal ainda não o possui.

XII - Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica, considerando a natureza da contratação.

XIII - Providências a serem adotadas

Não se aplica, pois não será necessário realizar nenhuma adequação na SEMSA para a aquisição em tela.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante estabelecido na Lei Federal 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº. 43.373/2023.

(x) *É VIÁVEL a presente contratação.*

() *NÃO É VIÁVEL a presente contratação.*

Aracruz, 29 de Fevereiro de 2024.

Gilmar Teixeira

Gerente de Planejamento, Serviços e Administração



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330032003800330038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GILMAR TEIXEIRA** em **11/03/2024 13:48**

Checksum: **FD07714FC30D66BA6565F4FA8542C5A336F8EC4FE0E417F5BB6CBA47E628FD9D**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400330032003800330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.